



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

*Estado do Espírito Santo*

CNPJ: 28.494.664/0001-73, Tel: (27) 3765-2234  
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00hs.  
email: [contato@camarapinheiros.es.gov.br](mailto:contato@camarapinheiros.es.gov.br)


## INDICAÇÃO Nº 121/2022

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ESPORTES, JANETE BINDACO AKISASKI SILVA, DIEGO PASCOALINI FERNANDES e ANDERSON ELER, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, **que empenhe esforços para CONSTRUÇÃO COM “URGÊNCIA” DA QUADRA POLIESPORTIVA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “CASINHA FELIZ”, neste Município.**

### JUSTIFICATIVA

A presente se justifica, pela necessidade urgente de dar a comunidade escolar um espaço legítimo para realização das ações pedagógicas, incluindo as aulas de Educação Física. A construção da referida quadra poliesportiva é uma reivindicação de toda comunidade local, comunidade escolar e profissionais da Escola “Casinha Feliz”.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pinheiros/ES.  
Pinheiros/ES, 28 de novembro de 2022.

  
JANETE BINDACO AKISASKI SILVA  
Vereadora

  
ANDERSON ELER  
Vereador

  
DIEGO PASCOALINI FERNANDES  
Vereador

Câmara Municipal de Pinheiros - ES



PROCOLO GERAL 768/2022  
Data: 29/11/2022 - Horário: 09:08  
Legislativo